


UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Escola Técnica de Saúde

 Av. Prof. José Inácio de Souza, s/nº - Bairro Umuarama, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
 Telefone: 34 3225-8495 - Bloco 6X - 1º andar – Campus Umuarama


Relatório nº 16/2019/ESTES/REITO

Processo nº 23117.041276/2019-54

Interessado: Emerson Piantino Dias, Pró-Reitoria de Extensão e Cultura

PROCESSO SELETIVO PARA BOLSISTA DE EXTENSÃO EDITAL/UFU/PROEXC/Nº 44/2019

RESULTADO PARCIAL

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO E NOME	NOTA FINAL	SITUAÇÃO	DESEMPATE
1º Lugar	09 - Ayslane da Silva Souza	53,0	Classificada com Bolsa	-
2º Lugar	13 - Marilia dos Santos Aires	46,0	Classificada com Bolsa	Aplicado Critério 6.1 (Maior MGA)
3º Lugar	16 - Betanea Carvalho de Paula	46,0	1ª Lista de Espera	Aplicado Critério 6.1 (Maior MGA)
4º Lugar	24 - Jéssica Camila Alves de Araujo	40,5	2ª Lista de Espera	-
5º Lugar	18 - Mary Costa da Silva	39,0	3ª Lista de Espera	-
6º Lugar	12 - Bruna Garbin de Souza	38,0	4ª Lista de Espera	-
7º Lugar	22 - Vitoria Maria Honorio Silveira	37,5	5ª Lista de Espera	-
8º Lugar	04 - Geovanna Maria de Oliveira	30,0	6ª Lista de Espera	-

Uberlândia, 24 de junho de 2019

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO**1. CURRÍCULO DO/A ALUNO/A:** (até o máximo de 60,0 pontos).

ITEM	SUBITEM	PONTOS
1) Participação em eventos científicos e/ou cursos com a temática Saúde da Mulher e/ou Violência e/ou Leitura de Imagens da Arte. (até o máximo de 6,0 pontos)	Cada participação	1,0 por participação
2) Apresentação de trabalho (pôster ou comunicação oral) em evento científico. (até o máximo de 6,0 pontos)	Cada trabalho relacionado com a temática Saúde da Mulher e/ou Violência	2,0 por trabalho
	Cada trabalho relacionado com qualquer temática	1,0 por trabalho
3) Publicação. (até o máximo de 12,0 pontos)	Resumo/Trabalho completo publicado em Anais de eventos científicos relacionados com a temática Saúde da Mulher e/ou Violência e/ou Leitura de Imagens da Arte	2,0 por publicação
	Resumo/Trabalho completo publicado em Anais de Eventos relacionados a qualquer temática	1,0 por publicação
	Capítulo de Livro com ISBN relacionados com a temática Saúde da Mulher e/ou Violência e/ou Leitura de Imagens da Arte	2,0 por publicação
	Capítulo de Livro com ISBN relacionados com a qualquer temática	1,0 por publicação
	Artigo publicado em periódicos nacionais e/ou estrangeiros com ISSN, relacionados com a temática Saúde da Mulher e/ou Violência e/ou Leitura de Imagens da Arte.	3,0 por publicação
	Artigo publicado em periódicos nacionais e/ou estrangeiros com ISSN, relacionados com qualquer temática	2,0 por publicação
4) Monitoria realizada cuja temática esteja relacionada com a Saúde da Mulher e/ou Violência e/ou Leitura de Imagens da Arte. (até o máximo de 8,0 pontos)	Cada monitoria de até 50 horas	2,0 por monitoria
	Cada monitoria com mais de 50 horas	4,0 por monitoria
5) Estágios e/ou Participação em Projetos de Iniciação Científica e/ou Projetos de Ensino relacionados a temática Saúde da Mulher e/ou Violência e/ou Leitura de Imagens da Arte. (até o máximo de 6,0 pontos)	Cada participação - Sem bolsa	2,0 por estágio/projeto
	Cada participação - Com bolsa	3,0 por estágio/projeto
6) Participação em Projeto de Extensão com a temática Saúde da Mulher e/ou Violência e/ou Leitura de Imagens da Arte. (até o máximo de 12,0 pontos)	Cada participação - Sem bolsa	3,0 por projeto
	Cada participação - Com Bolsa	4,0 por projeto
7) Participação em Projeto de Extensão em qualquer temática. (até o máximo de 10,0 pontos)	Cada participação	2,0 por projeto

2. DESEMPENHO ACADÊMICO DO/A ALUNO/A: (até o máximo de 10,0 pontos, definidos pela MGA – Aplicada a média na tabela abaixo).

TOTAL	PONTOS
60 a 65	3,0
66 a 70	4,0
71 a 75	5,0
76 a 80	6,0
81 a 85	7,0
86 a 90	8,0
91 a 95	9,0
96 a 100	10,0

Obs.: Para alunos/as com MGA abaixo de 60, seguir a pontuação abaixo:

- a) De 50 a 59: 2,0 pontos
- b) De 40 a 49: 1,0 ponto
- c) Abaixo de 40: 0,50 pontos

3. QUADRO DE COMPATIBILIDADE HORÁRIA: (até o máximo de 10,0 pontos).

Critério:

- Comprovação de disponibilidade mínima de 10h/semanais no horário de funcionamento das UBSF's (segunda a sexta - das 07h às 11h e das 13h às 17h).....10,0 pontos

Os Candidatos que apresentaram disponibilidade menor que 10h/semanais ficam eliminados do processo seletivo por não atender o Pré-requisito estabelecido no item "3.1.3-Compatibilidade horária de acordo com a demanda do setor". Este item foi avaliado levando-se em consideração os documentos apresentados na inscrição: 4.2.1-Comprovante de matrícula e 4.2.3-Quadro de Compatibilidade horária preenchido pelo candidato, e conferido durante a Entrevista.

4. AVALIAÇÃO: (até o máximo de 20,0 pontos).

Presença nesta etapa obrigatória a todos os candidatos aprovados na Primeira Fase do processo seletivo, conforme item 11.4 do Edital e Orientações para Segunda Fase.

ITENS AVALIADOS		
Itens Pontuáveis	1. Conhecimento básico sobre violência na gestação, no parto e no pós-parto	6,0 pontos
	2. Postura crítica, ética e não preconceituosa em relação a casos reais	4,0 pontos
	3. Conhecimento sobre o Método Radical de Educação em Saúde	5,0 pontos
	4. Conhecimento básico sobre leitura em artes visuais	5,0 pontos
TOTAL		20,0 pontos

5. ENTREVISTA: (Avaliação de Pré-requisitos e Perfil do Bolsista)

Presença nesta etapa obrigatória a todos os candidatos aprovados na Primeira Fase do processo seletivo, conforme item 11.4 do Edital e Orientações para Segunda Fase.

ITENS AVALIADOS	
Itens Não Pontuáveis	1. Disponibilidade Horária
	2. Tempo regular para formatura
	3. Bolsas preexistentes
	4. Conhecimento de Extensão
	5. Comunicação
	6. Língua Portuguesa
	7. Conhecimento de Informática
	8. Empatia

6. CRITÉRIOS DE DESEMPATE:

- 6.1 – Aluno/a com maior MGA no Histórico Acadêmico do curso;
- 6.2 – Aluno/a que possuir o mínimo de reprovação ao longo do curso;
- 6.3 – Aluno/a que tiver maior número de participação em projetos ou atividades voltadas para a temática Saúde da Mulher e/ou Violência.

ESPELHO DE NOTAS – RESULTADO PARCIAL

CRITÉRIOS Candidatos por Número de Inscrição	01	04	09	10	12	13	14	16	17	18	20	22	23	24
1. CURRÍCULO DO/A ALUNO/A (60,0 pontos)														
1) Participação em eventos científicos e/ou cursos com a temática Saúde da Mulher e/ou Violência e/ou Leitura de Imagens da Arte. (até o máximo de 6,0 pontos)	1,0	0,0	0,0	0,0	2,0	0,0	0,0	3,0	4,0	0,0	0,0	5,0	0,0	3,0
2) Apresentação de trabalho (pôster ou comunicação oral) em evento científico. (até o máximo de 6,0 pontos)	0,0	0,0	13,0	3,0	4,0	7,0	4,0	0,0	2,0	0,0	1,0	0,0	2,0	0,0
3) Publicação. (até o máximo de 12,0 pontos)	0,0	0,0	1,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1,0	0,0	0,0	0,0
4) Monitoria realizada cuja temática esteja relacionada com a Saúde da Mulher e/ou Violência e/ou Leitura de Imagens da Arte. (até o máximo de 8,0 pontos)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
5) Estágios e/ou Participação em Projetos de Iniciação Científica e/ou Projetos de Ensino relacionados a temática Saúde da Mulher e/ou Violência e/ou Leitura de Imagens da Arte. (até o máximo de 6,0 pontos)	0,0	0,0	3,0	0,0	0,0	2,0	0,0	0,0	3,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
6) Participação em Projeto de Extensão com a temática Saúde da Mulher e/ou Violência e/ou Leitura de Imagens da Arte. (até o máximo de 12,0 pontos)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	4,0	3,0	0,0	0,0	0,0	4,0	0,0	0,0
7) Participação em Projeto de Extensão em qualquer temática. (até o máximo de 10,0 pontos)	0,0	0,0	2,0	2,0	0,0	0,0	2,0	2,0	0,0	0,0	2,0	0,0	2,0	0,0
2. DESEMPENHO ACADÊMICO (10,0 pontos)	5,0	6,0	7,0	8,0	7,0	8,0	6,0	8,0	9,0	9,0	7,0	6,0	7,0	9,0
3. COMPATIBILIDADE HORÁRIA – Horário Funcionamento das UBSF's (10,0 pontos)	0,0	10,0	10,0	10,0	10,0	10,0	0,0	10,0	10,0	10,0	0,0	10,0	0,0	10,0
4. AVALIAÇÃO (20,0 pontos)	8,0	14,0	17,0	0,0	15,0	19,0	0,0	20,0	0,0	20,0	13,5	12,5	12,5	18,5
5. ENTREVISTA (Não pontuável)	-	-	-	∅	-	-	-	-	∅	-	-	-	-	-
TOTAL (100,0 pontos)	14,0	30,0	53,0	23,0	38,0	46,0	16,0	46,0	28,0	39,0	24,5	37,5	23,5	40,5
Candidatos Desclassificados do Processo Seletivo por não atenderem ao item 3.1.3* e/ou ao item 11.4** do Edital. <i>*Incompatibilidade horária de acordo com a demanda do setor.</i> <i>**Desclassificados pelo não comparecimento em uma ou mais etapas do processo seletivo.</i>	Não cumprimento do item 3.1.3	-	-	Não cumprimento do item 11.4	-	-	Não cumprimento dos itens 3.1.3 e 11.4	-	Não cumprimento do item 11.4	-	Não cumprimento do item 3.1.3	-	Não cumprimento do item 3.1.3	-



Documento assinado eletronicamente por **Emerson Piantino Dias, Professor(a) do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, em 24/06/2019, às 12:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1341836** e o código CRC **49D4DED4**.

Referência: Processo nº 23117.041276/2019-54